



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2008

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:


Art. 1º Fica denominada “RUA ANTENOR PINTO DE SOUZA”, a rua 7, do bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de maio de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2008
APROVAÇÃO ÚNICA E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 05 A FAVOR, NULOS
CONTRÁRIOS BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE Junho DE 19 2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Radicado em Congonhas há quarenta anos, é Vicentino e Presidente da Conferência do Sagrado Coração de Maria da Basílica.

Foi também fundador da Conferência Bom Pastor, na Fonte dos Moinhos.

Construiu a sede da Conferência e diversas casas para moradores de baixa renda.

É Presidente do Conselho Particular Bom Jesus.

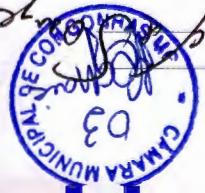
Esta é uma reivindicação dos moradores da rua que escolheram fazer esta homenagem ao Sr. Antenor Pinto de Souza, dando à rua em que moram o seu nome.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de abril de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

Antepondo finis



Participo em comparsas

40 anos

Vieirinho durante 30

anos sendo 40 anos

em comparsas

participa de comparsas

sagrado com o

Març - Boticas

participa fundado da

comparsas Bom Pastor

na fonia dos aninhos

constam a sede da

comparsas e diversas

estas para monado-

nis de porca negra.

participa de comparsas

participa Bom Pastor

Lined writing area with horizontal lines.

ANOTAÇÕES





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



--	--



Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 039/2007

Certifico para os devidos fins que a Rua 7 do bairro Primavera, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.

Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 14 de maio de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/2008 - Denomina via pública - (Rua Antenor Pinto de Souza - Primavera).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

Congonhas, 16 de maio de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/2008 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 14 de maio de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2008 – Denomina Via Pública (rua Antenor Pinto de Souza – Primavera).

RELATÓRIO

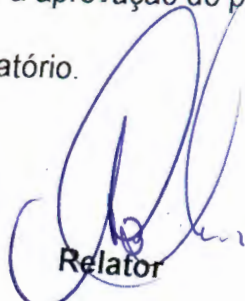
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

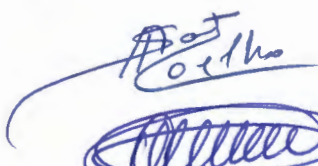
Pol > condições

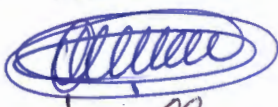
" "

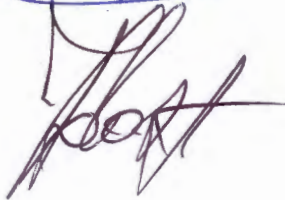
" "

CMC/mgrm

" " " "


Antenor Pinto de Souza







Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 14 de maio de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2008 – denominação de via pública (Rua Antenor Pinto de Souza - Primavera).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Relator concluiu

||

||

||

CMC/mgrm

CP

||

Paulo Roberto
Paulo Roberto
Paulo Roberto



Câmara Municipal de Congonhas

30
30/06/08
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2008.

REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2008 – Denomina Via Pública. (Rua Antenor Pinto de Souza - Primavera).


RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 010/2008 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.


Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 25 | 06 | 08
PRESIDENTE 



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 627/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua ANTENOR PINTO DE SOUZA, a Rua 7 do Bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



secretaria, 27/06/08

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 010/2008

Arquimiro
Carvalho